

## ANEXO III

# REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

## CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

**Art. 1** - O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para a prática profissional do educando que esteja frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

**Art. 2** - Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso de Licenciatura em Física.

**Parágrafo Único** - O Estágio Curricular Supervisionado tem caráter obrigatório para o Curso de Licenciatura em Física constituindo-se como instrumento de observação, análise e apropriação dos elementos de organização do trabalho pedagógico, da gestão escolar e das políticas educacionais.

**Art. 3** - A realização do Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

- I. Conhecer os elementos de organização do trabalho pedagógico e da gestão escolar;
- II. Conhecer a realidade da instituição, bem como, a relação estabelecida com a comunidade;
- III. Oferecer condições para analisar, compreender e atuar na resolução de situações-problema características do cotidiano profissional;
- IV. Desvelar as concepções que norteiam as práticas escolares;
- V. Analisar o cotidiano, as práticas pedagógicas e de gestão e os documentos que sistematizam a organização escolar, buscando estabelecer relação entre teoria e prática;
- VI. Reconhecer as especificidades da prática pedagógica no Ensino Médio;
- VII. Elaborar e desenvolver projetos educacionais ou de investigação, problematização, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;

- VIII. Participar efetivamente no trabalho pedagógico para a promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes níveis de apropriação do conhecimento;
- IX. Conhecer a dinâmica da gestão e do planejamento em uma instituição de ensino de nível médio;
- X. Compreender a função social da instituição de ensino de nível médio e seu papel como professor.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO**

**Art. 4** - O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em instituição de ensino pública de nível médio.

§ 1 - A viabilização do estágio será de responsabilidade do Professor Orientador.

§ 2 - Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante apresentação de formulário (Anexo III-A), o qual deve ser fornecido pelo Professor Orientador.

## **CAPÍTULO III**

### **DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

**Art. 5** - O Curso de Licenciatura em Física tem carga horária total de 3000 horas e está organizado em 8 semestres, sendo que o Estágio Curricular Supervisionado está presente nos últimos quatro semestres:

- a) Estágio Curricular Supervisionado I, no quinto semestre;
- b) Estágio Curricular Supervisionado II, no sexto semestre;
- c) Estágio Curricular Supervisionado III, no sétimo semestre;
- d) Estágio Curricular Supervisionado IV, no oitavo semestre;

**Art. 6** - A organização do estágio em cada semestre, respectivamente, segue a proposta estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC):

- a) Estágio I: Projetos Educacionais: Concepções educacionais vigentes na educação básica no ensino de Física; Objetivos da educação básica no

- ensino de Física; Problematização de conceitos e práticas; Investigação da realidade educacional; Elaboração e desenvolvimento de projetos de investigação e/ou ação no espaço escolar e em outras realidades educacionais;
- b) Estágio II: Organização Escolar e Currículo: Análise de Livros Didáticos; A análise e reflexão sobre o ambiente escolar relacionada ao currículo de maneira geral e o currículo de Física e Ciências de maneira específica; A composição do currículo de Física em diferentes concepções e perspectivas; Análise comparativa de projetos de ensino de Física e o currículo; O currículo de Física no Ensino Médio e no Ensino Fundamental. O currículo de Física nos cursos de nível médio integrado com a educação profissional e tecnológico.
  - c) Estágio III: Estratégias Didático-Pedagógicas: A análise e reflexão sobre o ambiente escolar relativa à sala de aula de Física e Ciências; As concepções e estratégias didático-pedagógicas utilizadas por docentes da escola básica e sua relação com o currículo; A avaliação da aprendizagem em Física e Ciências na escola; A escolha de conteúdos e de materiais instrucionais; O planejamento e sua relação com o perfil da escola e dos alunos; A organização social na sala de aula; As relações professor-aluno e aluno-aluno.
  - d) Estágio IV: Prática de Ensino: O planejamento e o desenvolvimento de atividades de ensino de Física voltadas para a educação básica; A intervenção escolar supervisionada; A avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

**Art. 7** - A carga horária do estágio estabelecida nos quatro últimos semestres do curso é de 33,3 horas no quinto semestre, 100 horas no sexto semestre, 133,3 horas no sétimo semestre e 133,4 horas no oitavo semestre, totalizando, ao final do curso, 400 horas de estágio.

**§ 1** - Considerando a natureza do trabalho pedagógico, serão validadas como atividades de estágio as reuniões de orientação com o professor orientador, as atividades de planejamento e estudos, análise e conhecimento da realidade, observação e prática pedagógica em sala de aula.

**§ 2** - No Estágio Curricular Supervisionado III e IV o estudante deverá desenvolver, além das atividades descritas no **§ 1**, no mínimo 2 (duas) horas-aula semanais de prática de ensino na componente curricular de Física em qualquer ano do Ensino Médio.

**§ 3** - No Estágio Curricular Supervisionado III e IV é obrigatória a realização de 40% da carga horária em atividades pedagógicas em sala de aula em turma de Ensino Médio e elaboração de um artigo científico, versando sobre aspectos da prática pedagógica.

**§ 4** - A carga horária de cada estágio deve ser integralizada no ano a que corresponde o estágio.

**Art. 8** - O professor orientador organizará o cronograma de estágio estabelecido em acordo com a instituição de ensino onde será realizado o estágio e o estagiário, deverá atender as especificidades de cada estágio, conforme normatiza o Art. 6 deste Regulamento.

## **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 9** - Compete aos estudantes no cumprimento do estágio:

- I. Comparecer ao campo de estágio com encaminhamento oficial (conforme Anexo III-A) do Professor Orientador;
- II. Respeitar as normas internas da instituição em que realiza o estágio, conduzindo-se com ética as atividades estabelecidas para cada etapa do seu estágio;
- III. Participar ativamente das atividades programadas para o estágio, bem como àquelas promovidas pela instituição de ensino onde se realiza o estágio;
- IV. Observar e cumprir o cronograma estabelecido com o respectivo Professor Orientador para as atividades de prática de estágio e de orientação;
- V. Participar ativamente das atividades de estágio, elaborar e implementar seu projeto de estágio;
- VI. Elaborar Relatório Final de estágio, sistematizando-o ao final de cada estágio, conforme Art. 6 e observando as orientações do Professor Orientador;
- VII. Registrar todas as atividades de estágio, de acordo com o descrito nos Artigos 6 e 13 deste Regulamento, em Ficha de Registro de Atividades de Estágio (Anexo III-B), a qual deve ser anexada ao Relatório Final de Estágio.

**Art. 10** - São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

- I. Coordenar e supervisionar as atividades estabelecidas para o Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Assessorar o Professor Orientador de estágio, auxiliando-o em todos os encaminhamentos necessários à efetivação das atividades de estágio;
- III. Articular, em conjunto com o Professor Orientador de estágio, as instituições que serão campo de estágio;
- IV. Organizar, em conjunto com o Professor Orientador de estágio, o cronograma de realização de estágio dos estudantes.

**Art. 11** - São atribuições do Professor Orientador:

- I. Apoiar o estudante-estagiário na definição e contato com a instituição de ensino onde pretende realizar o estágio;
- II. Acompanhar e orientar o conjunto de atividades de estágio, conforme estabelecido no PPC;
- III. Supervisionar as atividades de estágio registradas na Ficha de Registro de Atividades de Estágio, validando-as de acordo com a natureza das atividades de estágio definidas no PPC e neste regulamento;
- IV. Orientar o estudante-estagiário na elaboração do seu Projeto de Estágio, conforme Art. 6º e o PPC do curso;
- V. Acompanhar a execução do estágio pelos estudantes, subsidiando as ações necessárias e auxiliando nas atividades propostas no Projeto de Estágio;
- VI. Organizar os documentos referentes à efetivação do estágio dos estudantes-estagiários;
- VII. Acompanhar a realização das atividades de estágio visitando as instituições de ensino durante o cronograma estabelecido com os estagiários;
- VIII. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos Projetos de Estágio;
- IX. Orientar os estudantes-estagiários sobre a elaboração do Relatório Final de Estágio e realizar a análise e a avaliação dos mesmos;
- X. Trabalhar em parceria com a Coordenação do Curso visando à efetivação das propostas de estágio.

**Art. 12** - É requisito para a atuação como Professor (a) Orientador (a) ter formação em curso de licenciatura e, preferencialmente, experiência na educação de nível médio.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO**

**Art. 13** - São consideradas atividades de Estágio Curricular Supervisionado, aquelas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso e conforme o Art. 6 deste regulamento, a observação e análise da organização, funcionamento, participação em atividades pedagógicas (reuniões pedagógicas, Conselho de Classe, reuniões com a comunidade, etc) leitura e análise de documentos da instituição de ensino (PPP, PPC, entre outros), atividades de observação e análise da dinâmica de sala de aula; planejamento e desenvolvimento de atividades de ensino no âmbito das formas de oferta dos cursos, elaboração de projeto de estágio e atuação em turma de Ensino Médio.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR**

**Art. 14** - Cada Professor Orientador de estágio do Curso de Licenciatura em Física poderá orientar até 10 estudantes/estagiários.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO**

**Art. 15** - O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada ano de estágio do curso.

**§ 1º** - O relatório de que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o formulário do Anexo III-C deste regulamento e as orientações do Professor Orientador do estágio.

**§ 2º** - Ao final de cada ano de estágio o estudante-estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao Professor Orientador, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DO PROCESSO AVALIATIVO**

**Art. 16** - Os procedimentos avaliativos obedecem aos parâmetros orientados pela Portaria nº 120/2009 do IFPR, sendo que o processo avaliativo do estudante-estagiário considera os seguintes procedimentos:

- I. Observação e registro das atividades e indicativos das situações vivenciadas na instituição de ensino onde se realizou o estágio;
- II. Elaboração de relatório com a sistematização das atividades de estágio realizadas o qual deve ser entregue ao Professor Orientador ao final de cada ano de estágio, obedecendo as orientações do PPC do curso e do presente Regulamento;

## **CAPÍTULO IX** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** - Os casos omissos a este Regulamento serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

**ANEXO III-A**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (para anexar nos arquivos do estagiário)**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Modalidade:** \_\_\_\_\_

**Período:** ( ) 5º semestre ( ) 6º semestre ( ) 7º semestre ( ) 8º semestre. **Ano:** \_\_\_\_\_

**Prezado(a) Diretor(a)!**

Eu \_\_\_\_\_, estudante do Curso de Licenciatura em Física, do Câmpus de Telêmaco Borba do Instituto Federal do Paraná, matrícula nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar a Vossa autorização para a realização do Estágio \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nesta instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a)  
Orientador(a) de Estágio

Espaço para considerações da Direção da Instituição pretendida para estágio:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Diretor da Instituição



**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**  
**(para deixar na instituição de estágio)**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Modalidade:** \_\_\_\_\_

**Período:** ( ) 5º semestre ( ) 6º semestre ( ) 7º semestre ( ) 8º semestre. **Ano:**

**Prezado(a) Diretor(a)!**

Eu \_\_\_\_\_, estudante do Curso de Licenciatura em Física, do Câmpus de Telêmaco Borba do Instituto Federal do Paraná, matrícula nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar a Vossa autorização para a realização do Estágio \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nesta instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a)  
Orientador(a) de Estágio



## ANEXO III-C

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Quanto aos aspectos de formatação o Relatório deve conter:

Capa com os dados da instituição que oferta o curso

Nome do curso

Título do Estágio e ano do curso que pertence o estágio

Nome do Estagiário

Nome do Orientador de Estágio

Cidade, mês e ano

Sumário

Formatação do texto utilizando fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Consultar o caderno de normas do IFPR quanto a formatação das citações, referências, tabelas, quadros, entre outros. Começar a numeração a partir da primeira folha da introdução, considerando as páginas anteriores para a contagem. O relatório deve apresentar entre 10 a 20 páginas.

Quanto aos componentes do relatório:

**Introdução:** apresenta o conteúdo do relatório, devendo identificar o local onde foi realizado o estágio e o objetivo do estágio. Para identificar o local de realização de estágio, apresentar sucintamente o histórico da instituição, as características dessa instituição, localização, níveis de ensino e modalidades ofertadas, número de alunos, turmas e profissionais envolvidos. Orienta-se que o relatório de estágio seja escrito na primeira pessoa do singular.

**Desenvolvimento:**

Relatar o que foi planejado para o estágio e por que e como se deu o desenvolvimento deste planejamento feito. Refletir sobre o desenvolvimento das atividades de estágio e fundamentar teoricamente. O desenvolvimento poderá apresentar subtítulos a fim de melhor apresentar as atividades desenvolvidas.

Conclusão:

Apresentar as contribuições da realização do estágio para sua formação, os desafios encontrados e as estratégias para a superação.

Referências:

Listas as referências utilizadas na escrita do relatório.